



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE DO DEPUTADO CHICO LEITE – PT/DF

RELATÓRIO Nº 19, DE 2014 - CCJ

**Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
sobre o VETO TOTAL oposto ao Projeto de Lei
nº 1873/2014, que dispõe sobre a instalação
de dispositivo sonoro horizontal próximo às
faixas de pedestres, no Distrito Federal.**

Relator: Deputado Chico Leite

Pela Mensagem nº 195/2014-GAG (fls. 17), o Chefe do Poder Executivo comunicou a esta Casa a oposição de **veto total** ao Projeto de Lei nº 1873 de 2014, de autoria do Deputado Wellington Luiz.

A proposição foi aprovada sem alterações, ficando sua redação final conforme fls. 13.

Remetido ao Chefe do Poder Executivo, à proposição foi oposto **veto total**, sob o argumento de que a matéria regula questões de sinalização de trânsito, o que só pode ser feito por meio de lei federal (Constituição Federal, art. 22, XI).

Por outro lado, questões afetas ao trânsito só podem ser cumpridas por órgãos ou entidades do Poder Executivo, o que remeteria a matéria para a iniciativa reservada ao Governador (Lei Orgânica do Distrito Federal, art. 71, § 1º, IV, e art. 100, IV, VI e X), se a matéria fosse concorrente.

Eis as informações que julgamos necessárias à deliberação desta Casa sobre o veto em causa.

Sala das Sessões, em

DEPUTADO
Presidente

DEPUTADO CHICO LEITE
Relator

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
PL Nº 1873 / 2014
FOLHA 19 RUBRICA